



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Biênio 2019 / 2020**

**INDICAÇÃO N.º: 029 /2019**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE  
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE  
PROVIDÊNCIAS VISANDO O REAJUSTE NO  
TICKET ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente providências visando o reajuste no ticket alimentação dos Servidores Públicos Municipais.**

**JUSTIFICATIVA:**

A solicitação se faz necessária, pois é de extrema importância que seja feito este reajuste para todos os funcionários, pois constitui-se uma forma de valorização além de atender a reivindicações dos servidores públicos propiciando melhorias em sua qualidade de vida.

Marilândia-ES, 12 de fevereiro de 2019

  
Paulo Cesta  
Presidente



  
Encaminha-se a Exmo. Prefeito Municipal  
Em, 19/02/2019  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Biênio 2019 / 2020

A blue ink signature of the name Adilson Reggiani.

Adilson Reggiani  
1º Secretário

A blue ink signature of the name Suzi Ever Lorenzoni.

Suzi Ever Lorenzoni  
2º Secretária

A blue ink signature of the name Ivaldo da Silva.

Ivaldo da Silva  
Vereador